

Portaria n.º 540/2024

Porto Velho, 06 de novembro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar n.º 385, de 01.07.2010, publicada no DOM n.º 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º. 75421 de 05 de novembro de 2024.

Resolve,

Conceder 60 (sessenta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **ZIVALDO FERNANDES**, matrícula n.º. 4340, ocupante do quadro de servidores efetivos do IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
6º	2015/2020	03.02.2025 à 03.04.2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

